



**ARCE** AGÊNCIA REGULADORA  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS  
DO ESTADO DO CEARÁ

OF/CDR/0559/2013



Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Ilma. Sra.

**Maria das Graças Pinto Rocha**

Presidente da Comissão Especial de Licitação 3 - CEL3/PGE

Nesta

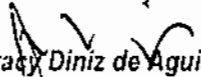
Assunto: **Análise e pontuação das propostas técnicas referente à Tomada de Preço nº 20130001 - ARCE**

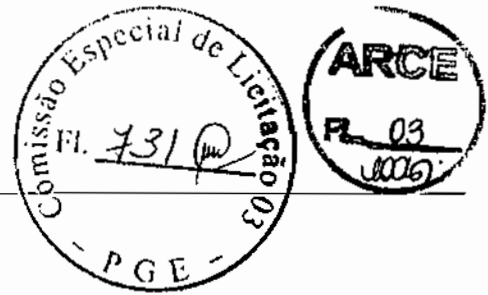
Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a análise e pontuação das propostas técnicas das empresas American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda e LMDM Consultoria Empresarial Ltda referente à Tomada de Preço nº 20130001 - ARCE para inclusão no processo licitatório.

Renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Guaracy Diniz de Aguiar**  
Presidente do Conselho Diretor da ARCE



**TOMADA DE PREÇOS Nº 20130001/ARCE/CCC**

**PROCESSO SPU Nº 11641645-9**

**PARECER PR/CET/074/2013**

**INTERESSADA:**

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

**OBJETO:**

LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE VALIDAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS EM SERVIÇO, A SER APRESENTADO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE PARA COMPOSIÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA – BAR, COM A VERIFICAÇÃO DA CORRETA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA E DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS PERTINENTES.

**Relatório**

Trata o presente parecer acerca da análise conclusiva dos documentos da documentação da Proposta Técnica apresentada pelas empresas habilitadas no certame (LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA) da Tomada de Preços nº 20130001-ARCE, para contratação de consultoria especializada para realização de trabalho de validação do laudo de avaliação dos ativos em serviço, a ser apresentado pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce para composição da Base de Ativos Regulatória – BAR. Demanda exarada pela Comissão Especial de Licitação 3 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, através do Ofício nº 149/2013 – CEL3/PGE, de 4 de setembro de 2013. É o que importa relatar.

**Parecer**

A análise dos documentos das propostas técnicas das licitantes presentes à sessão pública, realizada em 25 de julho de 2013, da Tomada de Preços nº 20130001-ARCE, é conduzida a partir do disposto na peça editalícia supracitada, verificando a conformidade das certidões/atestados apresentados pelas mesmas.

O resultado do exame dos atestados/certidões apresentados na proposta técnica da empresa LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. é apresentado na Tabela 1-A, do Anexo único deste parecer. Ressalte-se que, os atestados nº 14 e 15 foram considerados inválidos por não guardarem qualquer vinculação com o objeto do certame ou com as exigência traçadas pelo instrumento convocatório.

As tabelas 1 a 4, a seguir, apresentam a análise da documentação da proposta técnica da Empresa LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

**Tabela 1 – Critérios consolidados para pontuação técnica da empresa LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Item / Subitem	Descrição	Pontuação do Item / Subitem
<b>1</b>	<b>Critérios para Pontuação da Empresa</b>	<b>1,9750</b>
1.1	Tempo de Atividade	0,2000
1.2	Experiência na Atividade	0,6500
1.3	Experiência Específica	1,1250
<b>2</b>	<b>Critérios para Pontuação do Coordenador-Geral</b>	<b>1,0292</b>
2.1	Formação Profissional / Acadêmica	0,8000
2.2	Experiência Atividade	0,1042
2.3	Experiência Específica	0,1250
<b>3</b>	<b>Critérios para Pontuação da Equipe Técnica</b>	<b>3,1500</b>
3.1	Formação profissional Acadêmica	0,8375
3.2	Experiência na Atividade	1,1625
3.3	Experiência Específica	1,1500
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>6,1542</b>

**Tabela 2 – Critérios para pontuação da empresa LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

1. Critérios para Pontuação da Empresa		Pontuação Máxima	
1.1 Tempo na Atividade		<b>0,2000</b>	
1.1.1. A empresa deverá comprovar o tempo de funcionamento em prestação de serviços de consultoria. (*)	De 1 a 4 anos	0,2	0,2000
	Acima de 4 anos a 7 anos	0,3	-
	Acima de 7 anos	0,5	-
1.2 Experiência na Atividade		<b>0,6500</b>	
1.2.1. Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e financeira, para empresas públicas	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 10 (dez) trabalhos. (**)	0,05 pontos / trabalho	0,5000

e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.		PGE	
1.2.2. Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e financeira, para empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou correspondentes órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 05 (cinco) trabalhos (**).	0,05 pontos / trabalho	0,1500
<b>1.3 Experiência Específica</b>			<b>1,1250</b>
1.3.1. Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 06 (seis) trabalhos. (**)	0,125 pontos / trabalho	0,7500
1.3.2. Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou correspondentes órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 04 (quatro) trabalhos. (**)	0,125 pontos / trabalho	0,3750
<b>TOTAL</b>			<b>1,9750</b>

**Tabela 3 – Critérios para pontuação do Coordenador-Geral da empresa LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

2. Critérios para Pontuação do Coordenador-Geral		Pontuação Máxima		
<b>2.1 Formação Profissional / Acadêmica</b>		<b>0,8000</b>		
Será considerado neste item o profissional com formação em Engenharia, Economia ou Ciências Contábeis. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional.	Especialidade(*)		Com Mestrado(**)	Com Doutorado(**)
	Especialista em processos de regulação tarifária por preços máximos de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	0,9	0,05	0,1
	Especialista em Gestão Técnica, Gestão Comercial ou Econômica-Financeira de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	0,9	0,05	0,1
	Especialista em Gestão Técnica, Comercial ou Econômica-Financeira de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos.	0,8	0,05	0,1
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.	0,5	0,05	0,1
<b>2.2 Experiência na Atividade</b>		<b>0,1042</b>		
	Compreende a experiência em coordenação de serviços para empresas públicas e/ou concessionárias de serviço público e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional em serviços referentes às especialidades citados no item 2.1.	Serão considerados para fins de pontuação no máximo 10 (dez) anos de experiência (***)	0,125 pontos / ano de experiência	0,1042
<b>2.3 Experiência Específica</b>		<b>0,1250</b>		
	Compreende a experiência em coordenação de trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos,	Serão considerados para fins de pontuação	0,125 pontos / trabalho	0,1250

em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.	no máximo 10 (dez) trabalhos (****).		
<b>TOTAL</b>			<b>1,0292</b>

**Tabela 4 – Critérios para pontuação da Equipe Técnica da empresa LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

3. Critérios para Pontuação da Equipe Técnica		Pontuação Máxima		
3.1 Formação Profissional / Acadêmica		<b>0,8375</b>		
3.1.1 Engenheiro		<b>0,2000</b>		
Será considerado neste item o profissional com formação em Engenharia. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional.	Especialidade (*)		Com Mestrado(**)	Com Doutorado(**)
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.	0,2	0,025	0,05
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	0,2	0,025	0,05
3.1.2 Especialista de Nível Superior 1		<b>0,3375</b>		
Será considerado neste item o profissional com formação em Nível Superior. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional.	Especialidade (*)		Com Mestrado(**)	Com Doutorado(**)
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	0,3	0,0375	0,075
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos.	0,3	0,0375	0,075
3.1.3 Especialista de Nível Superior 2		<b>0,3000</b>		
Será considerado neste item o profissional com formação em Nível Superior. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional.	Especialidade(*)		Com Mestrado(**)	Com Doutorado(**)
	Especialista em Gestão Comercial ou Econômica-Financeira de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	0,3	0,0375	0,075
	Especialista em Gestão Comercial ou Econômica-Financeira de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos.	0,3	0,0375	0,075
3.2 Experiência na Atividade		<b>1,1625</b>		
Para efeito de cálculo, os membros da equipe técnica serão avaliados individualmente e a pontuação final será o resultado do somatório da pontuação individual de cada membro (limitado a dez anos) dividido por 3 (três).	Compreende a experiência em prestação de serviços para empresas públicas e/ou concessionárias de serviço público e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional em serviços referentes às especialidades citadas no item 3.1. Serão pontuados, no máximo, um engenheiro (item 3.1.1), um especialista de nível superior 1 (item 3.1.2.) e um especialista de nível superior 2 (item 3.1.3).	Serão considerados para fins de pontuação, no máximo, 10 (dez) anos de experiência (***).	0,15 pontos / ano de experiência	1,1625
3.3 Experiência Específica		<b>1,1500</b>		
Para efeito de cálculo, os membros da equipe técnica serão avaliados individualmente e a pontuação final será o resultado do somatório da pontuação individual de cada membro (limitado a dez anos) dividido por 3 (três).	Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional. Serão pontuados, no máximo, um engenheiro (item 3.1.1), um especialista de nível superior 1 (item 3.1.2.) e um especialista de nível superior 2 (item 3.1.3).	Serão admitidos para fins de pontuação, no máximo, 10 (dez) trabalhos. (****)	0,15 pontos / trabalho	1,1500
<b>TOTAL</b>		<b>3,1500</b>		

O resultado do exame dos atestados/certidões apresentados na proposta técnica da empresa AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA. é apresentado na Tabela 2-A, do Anexo único deste parecer. Ressalte-se que, os Atestados nº 3, 10, 19, 20, 22, 23, 24, 29 e 30 foram considerados inválidos por não especificarem, estritamente, o período de início e fim dos trabalhos certificados, contrariando o exigido pelo instrumento convocatório (notas explicativas das Tabelas 2, 3 e 4 do edital). Ademais, os atestados nº 27 e 28 representam um único serviço prestado pelo licitante, dessa forma, sendo computado somente uma vez. A mesma ocorrência foi verificada para os atestados nº 32 e 33.

As tabelas 5 a 8, a seguir, apresentam a análise da documentação da proposta técnica da empresa AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA.

**Tabela 5 – Critérios consolidados para pontuação técnica da empresa AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA.**

Item / Subitem	Descrição	Pontuação do Item / Subitem
<b>1</b>	<b>Critérios para Pontuação da Empresa</b>	<b>2,2500</b>
1.1	Tempo de Atividade	0,3000
1.2	Experiência na Atividade	0,7000
1.3	Experiência Específica	1,2500
<b>2</b>	<b>Critérios para Pontuação do Coordenador-Geral</b>	<b>3,4000</b>
2.1	Formação Profissional / Acadêmica	0,9000
2.2	Experiência Atividade	1,2500
2.3	Experiência Específica	1,2500
<b>3</b>	<b>Critérios para Pontuação da Equipe Técnica</b>	<b>3,1625</b>
3.1	Formação profissional Acadêmica	0,8000
3.2	Experiência na Atividade	1,1625
3.3	Experiência Específica	1,2000
<b>PONTUAÇÃO TÉCNICA</b>		<b>8,8125</b>

**Tabela 6 – Critérios para pontuação da empresa AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA.**

1. Critérios para Pontuação da Empresa		Pontuação Máxima	
1.1 Tempo na Atividade			<b>0,3000</b>
1.1.1. A empresa deverá comprovar o tempo de funcionamento em prestação de serviços de consultoria. (*)	De 1 a 4 anos	0,2	-
	Acima de 4 anos a 7 anos	0,3	0,3000
	Acima de 7 anos	0,5	-
1.2 Experiência na Atividade			<b>0,7000</b>
1.2.1. Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e financeira, para empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 10 (dez) trabalhos. (**)	0,05 pontos / trabalho	0,5000
1.2.2. Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e financeira, para empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 05 (cinco) trabalhos (**).	0,05 pontos / trabalho	0,2000

de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou correspondentes órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.			
<b>1.3 Experiência Específica</b>			<b>1,2500</b>
1.3.1. Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 06 (seis) trabalhos.(**)	0,125 pontos / trabalho	0,7500
1.3.2. Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou correspondentes órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 04 (quatro) trabalhos.(**)	0,125 pontos / trabalho	0,5000
<b>Subtotal</b>			<b>2,2500</b>

**Tabela 7 – Critérios para pontuação do Coordenador-Geral da empresa AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA.**

2. Critérios para Pontuação do Coordenador-Geral		Pontuação Máxima		
2.1 Formação Profissional / Acadêmica				<b>0,9000</b>
Será considerado neste item o profissional com formação em Engenharia, Economia ou Ciências Contábeis. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional.	Especialidade(**)		Com Mestrado(**)	Com Doutorado(**)
	Especialista em processos de regulação tarifária por preços máximos de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	0,9	0,05	0,1
	Especialista em Gestão Técnica, Gestão Comercial ou Econômica-Financeira de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	0,9	0,05	0,1
	Especialista em Gestão Técnica, Comercial ou Econômica-Financeira de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos.	0,8	0,05	0,1
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.	0,5	0,05	0,1
2.2 Experiência na Atividade				<b>1,2500</b>
	Compreende a experiência em coordenação de serviços para empresas públicas e/ou concessionárias de serviço público e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional em serviços referentes às especialidades citados no item 2.1.		Serão considerados para fins de pontuação no máximo 10 (dez) anos de experiência (***)	0,125 pontos / ano de experiência
2.3 Experiência Específica				<b>1,2500</b>
	Compreende a experiência em coordenação de trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.		Serão considerados para fins de pontuação no máximo 10 (dez) trabalhos (****)	0,125 pontos / trabalho
<b>TOTAL</b>				<b>3,4000</b>



**Tabela 8 – Critérios para pontuação da Equipe Técnica da empresa AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA.**

3. Critérios para Pontuação da Equipe Técnica		Pontuação Máxima			
3.1 Formação Profissional / Acadêmica		0,8000			
3.1.1 Engenheiro		0,2000			
Será considerado neste item o profissional com formação em Engenharia. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional.	Especialidade (*)		Com Mestrado(**)	Com Doutorado(**)	
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.	0,2	0,025	0,05	0,0000
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	0,2	0,025	0,05	0,2000
3.1.2 Especialista de Nível Superior 1		0,3000			
Será considerado neste item o profissional com formação em Nível Superior. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional.	Especialidade (*)		Com Mestrado(**)	Com Doutorado(**)	
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	0,3	0,0375	0,075	0,0000
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos.	0,3	0,0375	0,075	0,3000
3.1.3 Especialista de Nível Superior 2		0,3000			
Será considerado neste item o profissional com formação em Nível Superior. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional.	Especialidade(*)		Com Mestrado(**)	Com Doutorado(**)	
	Especialista em Gestão Comercial ou Econômica-Financeira de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	0,3	0,0375	0,075	0,0000
	Especialista em Gestão Comercial ou Econômica-Financeira de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos.	0,3	0,0375	0,075	0,3000
3.2 Experiência na Atividade		1,1625			
Para efeito de cálculo, os membros da equipe técnica serão avaliados individualmente e a pontuação final será o resultado do somatório da pontuação individual de cada membro (limitado a dez anos) dividido por 3 (três).	Compreende a experiência em prestação de serviços para empresas públicas e/ou concessionárias de serviço público e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional em serviços referentes às especialidades citadas no item 3.1. Serão pontuados, no máximo, um engenheiro (item 3.1.1), um especialista de nível superior 1 (item 3.1.2.) e um especialista de nível superior 2 (item 3.1.3).		Serão considerados para fins de pontuação, no máximo, 10 (dez) anos de experiência (***).	0,15 pontos / ano de experiência	1,1625
3.3 Experiência Específica		1,2000			
Para efeito de cálculo, os membros da equipe técnica serão avaliados individualmente e a pontuação final será o resultado do somatório da pontuação individual de cada membro (limitado a dez anos) dividido por 3 (três).	Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional. Serão pontuados, no máximo, um engenheiro (item 3.1.1), um especialista de nível superior 1 (item 3.1.2.) e um especialista de nível superior 2 (item 3.1.3).		Serão admitidos para fins de pontuação, no máximo, 10 (dez) trabalhos. (****)	0,15 pontos / trabalho	1,2000
<b>TOTAL</b>		<b>3,1625</b>			

A partir dos atestados/certidões acostados ao processo licitatório em epígrafe, das empresas qualificadas tecnicamente, LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e

AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA. nos termos exigidos pelo edital de licitação da Tomada de Preços nº 20130001-ARCE, são atribuídas as NOTAS TÉCNICAS, com base no somatório de suas respectivas pontuações técnicas, das empresas habilitadas na TP 20130001-ARCE, conforme Tabela 9.

**Tabela 9** – Resultado conclusivo do julgamento das Propostas Técnicas das empresas habilitadas

Empresa	Pontuação Final da Proposta Técnica
LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	6,1542
AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA	8,8125

É o parecer.

Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

*Felipe Mota Campos*  
Felipe Mota Campos  
Analista de Regulação da Arce

*Arlan Mendes Mesquita*  
Arlan Mendes Mesquita  
Coordenador Econômico-Tarifário da Arce em exercício

Ratifico:

*Guaracy Diniz de Aguiar*  
Guaracy Diniz de Aguiar  
Presidente do Conselho Diretor da Arce

**ANEXO ÚNICO**

**Tabela 1.A – Biblioteca de atestados/certidões da empresa LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Ref.	Emitente	Fls.	Período de Contrato		Tempo Comp. Meses	Setor	EMP	AEF	Objeto Similar	Equipe*				
			Início	Fim						Exp. Coord.	Coord.	Eng.	Esp. 1	Esp. 2
1	Adasa	51	08/2012	05/2013	10	Saneam.	1	1	1	1	1	1	1	1
2.1	Aneel	52	01/2010	12/2010	12	E.Elét.	1	1	0	0	1	0	1	0
2.2	Aneel	52	01/2011	03/2011	3	E.Elét.	1	1	1	0	1	0	0	1
2.3	Aneel	52	01/2011	02/2011	2	E.Elét.	1	1	1	0	0	0	1	0
2.4	Aneel	52	05/2011	06/2011	2	E.Elét.	1	1	1	0	1	0	1	1
2.5	Aneel	52	05/2011	07/2011	3	E.Elét.	1	1	1	0	0	0	1	0
2.6	Aneel	52	02/2011	03/2011	2	E.Elét.	1	1	1	0	1	0	1	1
2.7	Aneel	53	04/2011	07/2011	4	E.Elét.	1	1	1	0	1	0	0	1
2.8	Aneel	53	07/2011	09/2011	3	E.Elét.	1	1	1	0	0	0	1	0
2.9	Aneel	53	10/2011	11/2011	2	E.Elét.	1	1	1	0	1	0	0	0
2.10	Aneel	53	10/2011	11/2011	2	E.Elét.	1	1	1	0	0	0	1	1
2.11	Aneel – Escelsa	53	05/2007	07/2007	3	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	0	0
2.12	Aneel – Diversas	53	06/2007	06/2007	1	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	0	0
2.13	Aneel – CELG	53	08/2007	08/2007	1	E.Elét.	0	0	0	0	1	0	0	0
2.14	Aneel – Santa Maria	53	11/2007	12/2007	2	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	0	0
2.15	Aneel – UHENPAL	53	10/2007	11/2007	2	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	0	0
2.16	Aneel – DMEPC	53	04/2008	06/2008	3	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	0	0
2.17	Aneel – CERSAN	53	12/2008	12/2008	1	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	0	0
2.18	Aneel – SAELPA	53	02/2010	03/2010	2	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	0	0
2.19	Aneel – FORCEL	53	01/2010	03/2010	3	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	0	0
2.20	Aneel – Sulgipe	53	12/2008	12/2008	1	E.Elét.	0	1	1	0	0	0	1	0
2.21	Aneel – Ampla	53	01/2009	02/2009	2	E.Elét.	0	1	1	0	0	0	1	0
2.22	Aneel – Eletrocar	53	04/2009	05/2009	2	E.Elét.	0	1	1	0	0	0	1	0
2.23	Aneel – Energisa PB	54	06/2009	07/2009	2	E.Elét.	0	1	1	0	0	0	1	0
2.24	Aneel – CERMEP	54	05/2009	06/2009	2	E.Elét.	0	1	1	0	0	0	1	0
3.1	Aneel	57	04/2012	05/2012	2	E.Elét.	1	1	1	0	1	0	0	1
3.2	Aneel	57	03/2012	04/2012	2	E.Elét.	1	1	1	0	0	0	1	0
3.3	Aneel	57	03/2012	04/2012	2	E.Elét.	1	1	1	0	1	0	0	1
3.4	Aneel	57	06/2012	07/2012	2	E.Elét.	1	1	1	0	1	0	1	0
3.5	Aneel	57	09/2012	10/2012	2	E.Elét.	1	1	1	0	1	0	0	1
3.6	Aneel	57	09/2012	10/2012	2	E.Elét.	1	1	1	0	0	0	1	1
3.7	Aneel	57	11/2012	12/2012	2	E.Elét.	1	1	1	0	1	0	1	1
3.8	Aneel	58	10/2012	11/2012	2	E.Elét.	1	1	1	0	1	0	1	1
4	Cocel	59	09/2010	09/2010	1	E.Elét.	1	1	0	0	1	0	1	1
5	João Cesa Ltda	60	08/2010	08/2010	1	E.Elét.	1	1	0	0	1	0	1	1
6	Sanepar	61	05/2003	05/2005	25	Saneam.	1	1	1	0	0	1	0	0
7	Copel	62	11/2011	11/2012	13	E.Elét.	1	1	1	0	1	1	1	1
8	Arseps	64	04/2012	04/2012	1	Saneam.	1	1	1	0	0	0	1	0
9	Anatel	65	09/1999	08/2004	60	Tel.Com.	0	0	0	0	1	0	0	0
10	Cergal	66	08/2010	08/2010	1	E.Elét.	1	0	0	0	1	0	1	1
11.1	Sanepar	67	02/1977	10/1979	33	Saneam.	0	1	0	0	0	1	0	0
11.2	Sanepar	67	11/1980	10/1984	48	Saneam.	0	0	0	0	0	1	0	0
11.3	Sanepar	67	03/1987	06/1988	16	Saneam.	0	1	0	0	0	1	0	0
11.4	Sanepar	67	04/1991	08/1992	17	Saneam.	0	0	0	0	0	1	0	0
12	Sanepar	69	04/2004	12/2005	21	Saneam.	0	1	0	0	0	1	0	0
13	Sanepar	78	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-
14	Sanepar	82	07/1988	04/1991	34	Saneam.	0	1	0	0	0	1	0	0
15	Sanepar	83	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-
16	Sanepar	84	12/1982	02/1984	15	Saneam.	0	0	0	0	0	1	0	0
17	Sanepar	86	07/1987	09/1991	51	Saneam.	0	0	0	0	0	1	0	0
18	Copel	88	01/2005	12/2005	12	E.Elét.	0	1	0	0	0	0	0	1
19	Copel	89	01/2006	12/2006	12	E.Elét.	0	1	0	0	0	0	0	1
20	Copel	90	01/2007	12/2007	12	E.Elét.	0	1	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>							<b>25</b>	<b>44</b>	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>11</b>	<b>23</b>	<b>19</b>

Notas:  
 EMP: Atestado/Certidão emitido em nome do licitante.  
 AEF: trabalho de consultoria na área econômico e financeira.  
 Objeto similar: trabalho similar ao objeto da licitação, com enfoque ao regime de tarifa por preços máximos.  
 Exp. Coord.: experiência de coordenação dos serviços apresentados, referente ao profissional proposto para coordenação dos trabalhos.  
 Coord.: participação do profissional proposto como Coordenador no atestado/certidão apresentado.  
 Eng.: participação do profissional proposto como Engenheiro no atestado/certidão apresentado.  
 Esp. 1: participação do profissional proposto como Especialista de Nível Superior 1 no atestado/certidão apresentado.  
 Esp. 2: participação do profissional proposto como Especialista de Nível Superior 2 no atestado/certidão apresentado.

*[Handwritten signature]*

Tabela 2.A – Biblioteca de atestados/certidões da empresa AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA.

Ref.	Emitente	Fis.	Período de Contrato		Tempo Comp. Meses	Setor	EMP	AEF	Objeto Similar	Equipe*				
			Início	Fim						Exp.Coord.	Coord.	Eng.	Esp. 1	Esp. 2
1	SimLis	-	02/2009	05/2009	4	Saneam.	1	1	1	1	1	0	0	0
2	Vale Paranapanema	-	09/2011	03/2012	7	E.Elét.	1	1	1	1	1	1	0	1
3	SimTejo	-	-	-	0	Saneam.	-	-	-	-	-	-	-	-
4	SimRia	-	02/2009	05/2009	4	Saneam.	1	1	1	1	1	0	0	0
5	Simarsul	-	02/2009	05/2009	4	Saneam.	1	1	1	1	1	0	0	0
6	Nacional	-	09/2011	03/2012	7	E.Elét.	1	1	1	1	1	1	0	1
7	For. e Luz do Oeste	-	09/2011	03/2012	7	E.Elét.	1	1	1	1	1	1	0	1
8	Elektro	-	12/2009	12/2011	25	E.Elét.	1	1	1	1	1	1	0	1
9	Ag. Norte Alentejano	-	02/2009	05/2009	4	Saneam.	1	1	1	1	1	0	0	0
10	Vale Paranapanema	-	-	-	0	E.Elét.	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Copel	-	10/2011	10/2012	13	E.Elét.	1	1	1	1	1	1	0	1
12	Cms Energia	-	04/2003	07/2003	4	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	0	0
13	Caiuá	-	04/2007	05/2008	14	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	1	0
14	Bragantina	-	04/2007	05/2008	14	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	1	0
15	Caiuá	-	09/2011	03/2012	7	E.Elét.	1	1	1	1	1	1	0	1
16	Bragantina	-	09/2011	03/2012	7	E.Elét.	1	1	1	1	1	1	0	1
17	Bandeirante	-	04/2004	10/2004	7	E.Elét.	0	1	1	1	1	0	0	0
18	Vale Paranapanema	-	10/2006	05/2008	20	E.Elét.	0	1	1	0	1	1	0	0
19	Emas	-	-	-	0	Saneam.	-	-	-	-	-	-	-	-
20	ELF Santa Maria	-	-	-	0	E.Elét.	-	-	-	-	-	-	-	-
21	EletroNorte	-	08/2010	05/2012	22	E.Elét.	1	1	1	1	1	1	0	1
22	CSPE	-	-	-	0	E.Elét.	-	-	-	-	-	-	-	-
23	CPEE	-	-	-	0	E.Elét.	-	-	-	-	-	-	-	-
24	CLFM	-	-	-	0	E.Elét.	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Cemig	-	01/2009	10/2009	10	E.Elét.	0	1	1	0	0	0	1	1
26	ELF Santa Maria	-	10/2010	06/2011	9	E.Elét.	1	1	1	1	1	1	0	1
27/28	CNEL	-	10/2006	05/2008	20	E.Elét.	0	1	1	0	1	1	0	0
29	ESCELSA	-	-	-	0	E.Elét.	-	-	-	-	-	-	-	-
30	ENERSUL	-	-	-	0	E.Elét.	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Cemig	-	11/2007	05/2008	7	E.Elét.	0	1	1	0	1	0	1	0
32/33	CEMAR	-	10/2008	06/2009	9	E.Elét.	1	1	1	1	1	1	0	0
34	CELTINS	-	01/2008	07/2008	7	E.Elét.	0	1	1	0	1	1	0	0
35	Caiuá	-	10/2006	05/2008	20	E.Elét.	0	1	1	0	1	1	0	0
36	Bragantina	-	10/2006	05/2008	20	E.Elét.	0	1	1	0	1	1	0	0
<b>Total</b>							<b>14</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>10</b>

Notas:

EMP: Atestado/Certidão emitido em nome do licitante.

AEF: trabalho de consultoria na área econômico e financeira.

Objeto similar: trabalho similar ao objeto da licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos.

Exp. Coord.: experiência de coordenação dos serviços apresentados, referente ao profissional proposto para coordenação dos trabalhos

Coord.: participação do profissional proposto como Coordenador no atestado/certidão apresentado.

Eng.: participação do profissional proposto como Engenheiro no atestado/certidão apresentado

Esp. 1: participação do profissional proposto como Especialista de Nível Superior 1 no atestado/certidão apresentado.

Esp. 2: participação do profissional proposto como Especialista de Nível Superior 2 no atestado/certidão apresentado.

*[Handwritten signature]*